



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 09- 20/2024.

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (15/03/2024), o secretário da SECOM, solicitou a realização do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA USO DO SOFTWARE PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECOM.**

A justificativa e demais documentos pertinentes encontram-se anexados ao processo em epígrafe.

BASE LEGAL: Art. 74; caput da lei 14.133/2021 e suas alterações;

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:”

CONTRATADO: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 66.582.784/0001-11).

VALOR UNIT: R\$5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) (x 04).

VALOR TOTAL: R\$23.000,00 (vinte e três).

FORMA DE PAGAMENTO: 28 dias após o aceite da nota fiscal

ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediata

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Processo de Inexigibilidade nº. 09-20/2024 correrão por conta da SECOM e estão classificadas na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2024/107 – Prefeitura Municipal de Blumenau

Programa de Trabalho: 08.04.04.131.0023.2349 – Manutenção das Atividades de Diretoria Geral.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes de Custeio.



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Rubrica Item: 3.3.90.40.01.00.00.00 – Locação de Equipamento e Softwares.

Blumenau, 15 de março de 2024.

FELIPE RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ratifico a contratação constante do presente Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21 - 2024/20. Publique-se.

ANDERSON ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO